

DECRETO Nº. 25.680, DE 19/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo</b>
Sonia Ribeiro Claudino Gomes	20592	Auxiliar de Secretaria Escolar	14/03/2013	3277/2013
Pollyanna dos Santos Martins	20457	Auxiliar de Professor de Educação Infantil	15/03/2013	3271/2013

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretária Municipal de Educação